



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE BRASNORTE
COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE/ESTADUAL
PORTARIA Nº 333/2025 de 03/06/2025

PARECER Nº 02/2025

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – BRASNORTE – MT
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Brasnorte

CNPJ: 01375138000138

ASSUNTO: Prestação de Contas – PNATE/ESTADUAL – 1º Semestre/2025

REFERÊNCIA: Parcial /2025

Consubstanciado na análise da **Prestação de Contas do I Semestre de 2025** do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE/ESTADUAL, referente aos **Repasse Financeiros aos Municípios para manutenção do Transporte Escolar dos Alunos da Rede Estadual de Ensino**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura de Brasnorte – MT, conforme Instrução Normativa nº 011/2023/GS/SEDUC/MT, a Comissão Municipal de Transporte Escolar (CMTE) nomeada pela Portaria nº 333/2025, reunida ordinariamente no dia 31/07/2025, às 08h, analisou o balancete onde consta o Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa e de Pagamentos Efetuados, com os seguintes dados e valores: Entidade: Prefeitura Municipal de Brasnorte; CNPJ: 01375138000138; Período de Execução: 01/01/2025 a 30/06/2025; Exercício 2025. Síntese da Receita e da Despesa: Saldo Anterior R\$ 336.595,14 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos); Repasse R\$ 741.891,81 (setecentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos); Aplicação financeira: R\$ 12.229,72 (doze mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos); Contra Partida: R\$ 0,00 (zero); Receita Originária: R\$ 0,00 (zero); Devolução de Recursos: R\$ 0,00 (zero); Saldo Devolvido: R\$ 0,00 (zero); Saldo Reprogramado: R\$ 260.768,35 (duzentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos); Pagamentos efetuados – Total do Custeio: R\$ 829.948,32 (oitocentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos). O balancete, com 28 (vinte e oito) páginas numeradas e rubricadas, registra dados como: Nome do Favorecido; CNPJ/CPF; Tipo de Documento; Nº do Documento; Nº Comp.; Data do Pagamento; Fonte; Natureza e Valor em reais e dos documentos fiscais referentes aos gastos com combustíveis e extratos bancários com o timbre do Banco do Brasil, Agência 3945-4 e contas nº 6932-9 PMB Transporte Escolar e nº 15757-0 TRASNP ESC FETHAB SEDUC. A comissão votou pela aprovação do balancete, emitindo o Parecer Favorável nº 02/2025/PENATE ESTATUAL. Desta feita, assinam os conselheiros:

Silvana Patrícia Trindade Moreno – Presidente:

Robson Natan Leite:

Marta Silva Sousa:

Jair Miguel Enzweiler:

Lidionay Andressa Papadiuk Morandini:

Brasnorte – MT, 31/07/2025.

Comissão do Transporte Escolar